



REGULAMENTO

3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA FAMÍLIA E *TEENS/KIDS*

Art. 1º - A 3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA – FAMÍLIA E *TEENS/KIDS* será realizada no dia 03 de maio de 2025, exclusiva para alunos cursando do Infantil 4 à 3ª série do Ensino Médio e familiares.

Art. 2º - A CATEGORIA FAMÍLIA E *TEENS* terá a primeira largada às 6h30, com percurso *outdoor*, nas ruas do Loteamento Jardins de Monet, com distância aproximada de 2.000m (uma volta no percurso). A categoria Família está voltada para os familiares e alunos do 2º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais à 3ª série do Ensino Médio; já a categoria *Teens* é direcionada para os alunos do 2º ano ao 7º ano do Ensino Fundamental.

Art. 3º - A CATEGORIA *KIDS* terá a primeira largada às 9h, com percurso *indoor*, nas Quadras Externas do Colégio Santa Cecília Eusébio, divididos por categorias (séries). As largadas serão sequenciais.

Art. 4º - INSCRIÇÃO:

I - a inscrição do aluno deve observar os seguintes critérios:

a) as inscrições serão limitadas a 300 vagas, divididas aleatoriamente entre a Corrida Família e *Teens* e a Corrida *KIDS*;

b) o início das inscrições ocorrerá no dia **21 de março** e o encerramento no dia **27 de abril de 2025** ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer primeiro. A inscrição do atleta é individual e intransferível;

c) inscrições **online**: o custo da inscrição, que é *online* através do *link* no site www.santacecilia.com.br/noticias/3a-corrida-de-rua-do-colegio-santa-cecilia, será: **de 21 de março a 10 de abril**, no valor de R\$ 100,00, mais taxa de serviço; **de 11 de abril a 27 de abril** no valor de R\$ 120,00 mais taxa de serviço;

d) na ficha de inscrição *online*, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas;

e) não haverá reembolso de inscrição por parte da Organização, de seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 5º - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

a) o *KIT* de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, uma camiseta, uma bolsa reutilizável de recordação do evento e produtos dos patrocinadores;

b) as camisas oficiais da 3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA terão modelo único, unissex, nos tamanhos 4, 6, 8, 10, 12, 14, PP, P, M, G, GG;

c) o *KIT* somente poderá ser retirado pelo responsável mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (comprovante enviado por *email* no ato da inscrição);

d) a entrega dos *kits* será realizada no dia 26 de abril (sábado), das 9h às 12h, na **unidade Eusébio**; e nos dias 28, 29 e 30 de abril (segunda a quarta), das 8h às 18h, na **unidade Fortaleza**; locais: **Colégio Santa Cecília Fortaleza – Rua Vicente Linhares, 960 – Aldeota (acesso P2) e Colégio Santa Cecília Eusébio – Avenida Santa Cecília, sem número – Pires Façanha.**

Art. 6º - CATEGORIAS E DISTÂNCIAS:

I - **CORRIDA Família e Teens:** prova *outdoor*. Largada única às 6h30. Distância aproximada de 2.000m (uma volta no percurso). Percurso: largada em frente ao estacionamento do Colégio Santa Cecília Eusébio sentido Rodovia Dep. Joaquim Noronha Mota (CE-010), fazendo o retorno próximo à guarita elevada e retornando ao Colégio na outra mão da rua do loteamento;

II - CORRIDA KIDS:

<u>IDADES/SÉRIES</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>HORÁRIO LARGADA</u>
Infantil 4	150m = 1,00 volta na quadra	
Infantil 5	300m = 2,00 voltas na quadra	
1º ano	450m = 3,00 voltas na quadra	
ENTREGA DE MEDALHAS		

OBS.: As baterias serão organizadas de acordo com a quantidade de inscrição de cada série, com até quatro (04) alunos, que serão distribuídos de forma aleatória nas baterias.

Art. 7º - PREMIAÇÃO:

I - todos os alunos e familiares inscritos que terminarem a prova terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento, é obrigatório o **voucher** destacado do número de peito.

Art. 8º - REGRAS GERAIS:

I - a Organização distribuirá água para hidratação no percurso da corrida;

II - a segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá equipes para a orientação dos participantes. Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida;

III - não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação na prova;

IV - a Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator;

V - recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios;

VI - o participante da **3ª CORRIDA DE RUA DO COLÉGIO SANTA CECÍLIA – FAMÍLIA E TEENS/KIDS** cede, de forma gratuita, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas;

VII - todos os atletas e equipes estão assegurados em caso de acidentes;

VIII - **TERMO DE RESPONSABILIDADE:** ao preencher e confirmar a inscrição, o aluno e seu responsável declaram que estão de acordo com todos os itens contidos neste regulamento;

IX - os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO:

Ricardo Ramalho – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Carlos Gleudson – Representante BRB MKT ESPORTIVO;

Gustavo Salgado – Coordenador do Serviço de Educação Física e Desporto – SED do Colégio Santa Cecília.

Fortaleza, 21 de março de 2025

Comissão Organizadora do Evento